

Documentação	
PROFUNDAL	
Doc: DOU 52 (193)	
Data: 6/10/2003	Pg: 20
Class: MM D O O O 91	

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 909, DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista processo de regularização fundiária das Terras Indígenas Paraná do Arautó e Rio Jumas, e ainda, o disposto no Memo nº 97/SAED/AER-MAO/03, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica com a finalidade de proceder os pagamentos das benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé implantadas por ocupantes não-índios nas Terras Indígenas PARANÁ DO ARAUTÓ e RIO JUMAS, localizadas nos municípios de Itacoatiara e Careiro, respectivamente, Estado do Amazonas.

Art. 2º Designar para compor a Comissão: RAQUEL BATISTA DE SOUZA - Técnica em Contabilidade e JOSEMAR ARAÚJO ANDRADE - Técnico em Agricultura e Pecuária, lotados na Administração Executiva Regional de Manaus.

Art. 3º Autorizar o deslocamento dos técnicos que compõem a referida Comissão a supracitada terra indígena, visando dar cumprimento aos objetivos propostos no art. 1º desta portaria, concedendo o prazo de 30 dias para execução dos trabalhos, a contar da data do início das atividades.

Art. 4º Determinar que a Administração Executiva Regional de Manaus, preste o apoio logístico necessário a realização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES